



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

281

LEI Nº 5.539
De 19 de outubro de 2000

Denomina AVENIDA TRINDADE
MADRID ROMERA CUCCI, via pública
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,
e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16
de outubro de 2000, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA
TRINDADE MADRID ROMERA CUCCI, a via pública da sede do
município, conhecida por Avenida "04" e por Avenida "05" do loteamento
denominado Jardim dos Flamboyants, que tem seu início na Área Verde "01" e o
seu término no Balão de Retorno do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove)
dias do mês de outubro do ano 2000 (dois mil).

DR. WALDEMAR DE SANTI
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

ADILSON DALL'ACQUA
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/2000.

("PC")
Publicada no Jornal local "O Imparcial", de Sábado, 21.outubro.2000.